



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 145/2016**

Prorroga o prazo de atuação e altera a composição do Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área administrativa da Justiça do Trabalho

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 103, de 12 de maio de 2015](#), que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de Tecnologia da Informação que serão desenvolvidas para área Administrativa da Justiça do Trabalho (gtIntegraJT);

Considerando as razões apresentadas no Memorando gtIntegraJT n° 3, de 21 de junho de 2016, que explicam a necessidade de etapas adicionais para a conclusão do trabalho que apresente qualidade compatível com a importância da missão do grupo;

Considerando as razões apresentadas no Memorando gtIntegraJT n° 4, de 23 de junho de 2016, que expõe a necessidade de reposição do integrante técnico do grupo;

Considerando a solicitação de substituição formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região por meio do Ofício DG N° 116/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo previsto no caput do artigo 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV 100, de 22 de abril de 2016.

Art. 2º O gtIntegraJT terá a seguinte composição:

I – AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, representando a área de TI;

II – DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO, servidor do Tribunal

Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área administrativa;

III – FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representando a área de TI;

IV - FELIPE POMPEO PEREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI, coordenador substituto;

V – JONATHAN DE CARVALHO LUZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área de TI;

VI - JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a área de TI, que o coordenará;

VII - NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante; e

VIII – TIAGO DA SILVA SUTILI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representando a área de TI.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, 30 de junho de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**